



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

**PORTARIA Nº 00298  
DE 06 DE MAIO DE 2021**

**Concede Gratificação de Tempo Integral a  
servidor público municipal.**

***O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado de Sergipe,*** no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelos art. 109 inciso XI, combinado com o art. 147, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal; e de acordo com o disposto no art.79 da Lei Complementar nº 004, de 27 de setembro de 2017, resolve:

**CONCEDER:**

**Art. 1º** - A Gratificação de tempo integral, referida no art. 79 da Lei Complementar nº 004, de 27 de setembro de 2017, ao servidor Manoel Messias Tavares dos Santos, portador do **CPF nº 517.009.805-72**, ocupante do cargo efetivo de Vigilante, lotado na **Secretaria Municipal da Educação** no valor correspondente a 37% do respectivo vencimento.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo ao dia 01 de Fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário;

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se

**Gabinete do Prefeito Municipal de Riachuelo,** Estado de Sergipe em 06 de Maio de 2021.

  
**PETERSON DANTAS ARAÚJO  
PREFEITO MUNICIPAL**



## PROTOCOLO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PELO PRESENTE DOCUMENTO O USUÁRIO VEM A CONFIRMAR A INCLUSÃO DE UM NOVO DOCUMENTO E SE COMPROMETE COM AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS E A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DESTE ORGÃO NA DATA DE PUBLICAÇÃO ABAIXO:

COD. PUBLICAÇÃO	ENTIDADE
2274	
GRUPO	SUB-GRUPO
atos institucionais	portarias
DOCUMENTO	DATA DA PUBLICAÇÃO
PORTARIA Nº 298/2021	06/05/2021
RESUMO	
PORTARIA Nº 298/2021	

DATA	PUBLICADO POR
06/05/2021	Taynah Lima Fontes